MUNICÍPIO DO MAIO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 02/AMM/2026

Sumário: Actualizando a remuneração do Secretário Municipal.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do Artigo 75º do Estatuto do Município Lei nº 134/IV/95, na sua 1ª Sessão Ordinária no dia 11 de setembro de 2026, para a atualizar da remuneração do Secretário da Câmara Municipal do Maio, que segundo a Deliberação nº 09/2025 era fixado no valor de 112.158$00 escudos cabo-verdiano.

Considerando que o artigo 165.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto do Município, estabelece que a remuneração base do Secretário Municipal é fixada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, não podendo ser igual ou superior à dos Vereadores, assim a Assembleia Municipal do Maio, sob proposta da Câmara Municipal do Maio, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 11 de setembro de 2026, ao abrigo do artigo 165.º delibera por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, nenhum voto contra e 6 (seis) votos a favor da bancada do MPD, o Seguinte:

Artigo 1º

Remuneração

É fixada a remuneração base mensal do Secretário Municipal do Maio no montante de 119.240$00 (cento e dezanove mil, duzentos e quarenta escudos.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor com a sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 18 de setembro de 2026. — A Presidente da Assembleia Municipal do Maio, *Adelaide Lopes de Brito.*

A2026/S2/BO226/34262 | Deliberação n.º 02/AMM/2026